



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.882 / 2024

EMENTA: Dispõe sobre Concessão de **Comenda JOSÉ MARQUES DE SENNA**, e dá outras providências.

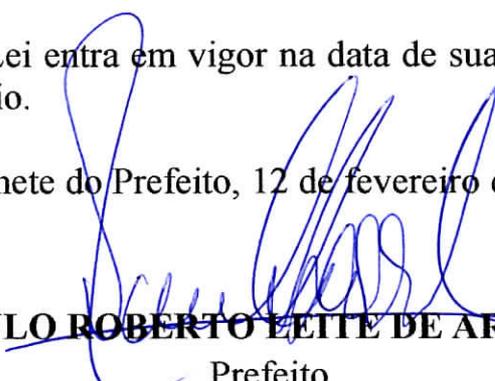
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Aprovou** e este **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a **Comenda JOSÉ MARQUES DE SENNA** com fundamento na **Lei Municipal nº 4.516/2021**, ao **Clube Carnavalesco MIXTO URSO BRANCO** em comemoração aos seus 100 anos de Glória.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a nomear a comissão para elaboração do programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2024.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
379 Anos da Batalha das Tabocas.

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador **Edmilson Zacarias da Silva**.